

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 010.263/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adalva Alves Monteiro	21/03/2018	11924/2016-TCU- 2º Câmara
Rocimary Câmara de Melo da Silva	17/03/2018	11924/2016-TCU- 2º Câmara

2. Ressalta-se que a Senhora Adalva Alves Monteiro é representada pelo advogado Wilson Cabral Hossoe Júnior (OAB/MA nº 7435) e a Senhora Rocimary Câmara de Melo da Silva é representada pelo advogado e Defensor Público Federal Alexandre Benevides Cabral (OAB/DF nº 33492) conforme procurações nos autos.

Secex-MA, 27 de Março de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)